



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.228/2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina Logradouro Público no Bairro Parque  
Aeroporto.

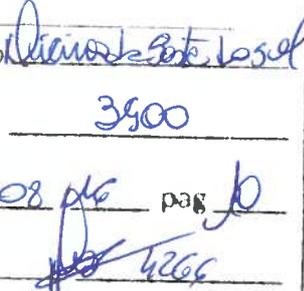
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições  
legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Joaquim Antônio da Mata, assim denominada através da Lei 2.365/03,  
passa a ser chamar Rua Joaquim Antônio da Motta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	Diário de Notícias
Edição N.º	3900
Data	13/08/16 pag 10
	
	SENADOR